



UFRRJ



EDITAL DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO PROJETO "FORMAÇÃO AGROECOLÓGICA PARA JOVENS CIDADÃOS DO RIO DE JANEIRO"

EDITAL

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONCESSÃO DE BOLSA DE TUTORIA

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, SEROPÉDICA

SECRETARIA ESPECIAL DE AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EDITAL N.º 001/2017 - REITORIA/UFRRJ

A Coordenação Geral do Projeto Formação Agroecológica para jovens cidadãos do Rio de Janeiro, tendo como Coordenador Geral o professor Antônio Carlos de Souza Abboud, matrícula SIAPE 1080064, designado por meio da Portaria nº 890/GR, de 29 de junho de 2017, emitida pelo Magnífico Reitor da UFRRJ, torna público o lançamento do presente Edital e convida graduados em cursos de bacharelados, licenciaturas e tecnólogos, em áreas do conhecimento das Ciências Agrárias, Humanas e Sociais, com experiência em agroecologia e mercados, para participarem do processo de seleção pública, para concessão de 08 bolsas de tutoria, no Projeto Formação Agroecológica para jovens cidadãos do Rio de Janeiro, **com vigência entre os anos de 2018-2019.**

1. DOS FINS

Este Edital destina-se a identificar e selecionar profissionais com graduação em cursos de bacharelados, licenciaturas e tecnólogos, em áreas do conhecimento das Ciências Agrárias, Humanas e Sociais, para atuarem nas regiões/territórios Baixada Fluminense, Região Serrana, Norte Fluminense e no Território da Baía da Ilha Grande, visando à oferta de apoio financeiro pelo desempenho de atividades de extensão planejadas e realizadas pelo Projeto Formação Agroecológica para jovens cidadãos do Rio de Janeiro.

2. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será realizado por uma comissão composta pela coordenação do projeto instituída por portaria emitida pelo Reitor, constituída por 04 (quatro) professores, 01 (uma) servidora técnica e 01 (uma) representante da sociedade civil, tendo como presidente o coordenador geral do projeto.

2.1. Das Inscrições

2.1.1. A inscrição para o processo de seleção dos bolsistas deverá ser realizada online através do e-mail: jovemagroecologia2017@gmail.com, **de 27 de novembro a 05 de dezembro de 2017.** O presente Edital será disponibilizado nas páginas institucional da UFRRJ e no mural da Casa da Agricultura, Sustentabilidade, Território e Educação

BR 465, km 7, Seropédica, RJ,
Tel.: (21) 2682-1795 e 2681-4684 / jovemagroecologia2017@gmail.com

Popular (CASTEP).

2.1.2. Documentação exigida:

- a. Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b. Cópia do documento de Identidade;
- c. Memorial apresentado sua trajetória dentro da temática do projeto e as motivações do o(a) candidato(a) interessado(a) em atuar no Projeto (no máximo, 03 páginas). O (a) candidato (a) deverá informar, no memorial, qual a região/território gostaria de atuar, a saber: Região Norte Fluminense, Serrana, Baixada Fluminense, Território da Baía da Ilha Grande (escolher somente um local). Informar, também, e-mail e telefone celular para contato.

2.1.3. O candidato selecionado não poderá acumular bolsa.

2.2. Os Critérios

Cada região/território contará com 02 (dois) tutores, ou seja, um total de 08 (oito) tutores. Somente será considerado apto a participar do processo seletivo, o (a) candidato (a) que preencher os seguintes critérios:

- a. Residir na região circunvizinha ao câmpus Seropédica da UFRRJ;
- b. Participar dos módulos de formação;
- c. Ter disponibilidade de tempo para permanecer alojado no Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente - CAIC, Paulo Darcoso Filho com os(as) jovens formadores(as) durante o Tempo Escola (TE);
- d. Ter disponibilidade de tempo para realizar visitas periódicas de acompanhamento dos (as) jovens formadores durante do Tempo Comunidade (TC);
- e. Possuir conhecimentos técnicos e habilidades para orientação dos jovens formadores(as) na elaboração do projeto de viabilidade econômica sustentável e de operacionalização do processo de multiplicação dos conhecimentos de cada jovem formado em suas respectivas regiões/territórios.

2.3. Das etapas

A seleção será constituída das seguintes etapas:

- A. Envio e análise da documentação digitalizada (via e-mail para jovemagroecologia2017@gmail.com);
- B. Entrevista com os selecionados na etapa "A" a ser realizada na Casa da Agricultura, Sustentabilidade, Território e Educação Popular/UFRRJ, situada na Rua UAR, nº 03, campus Seropédica/UFRRJ (próxima ao Lago Açu - lago do IA), no dia 07 de dezembro de 2017, às 10:00h.

Observação: As etapas A e B, se não cumpridas na íntegra, terão caráter eliminatório.

2.4. Da avaliação dos documentos

- A. A avaliação dos documentos consiste na verificação da procedência e fidedignidade das informações;
- B. O candidato que deixar de apresentar quaisquer dos documentos exigidos, na forma prevista neste Edital, estará automaticamente eliminado do processo seletivo;
- C. Não será aceito inclusão de documentos após o prazo estipulado no Edital;



2.5. Do resultado

O resultado da seleção será divulgado na "Home Page" da UFRRJ e no Mural da Casa da Agricultura, Sustentabilidade, Territórios e Educação Popular (CASTE), até o dia 11 de dezembro de 2017. A indicação do bolsista aprovado no formulário online, assim como sua assinatura será realizada até o final da **primeira quinzena de dezembro de 2017**. A vigência das bolsas será de 10 (dez) meses.

Observação: As vagas decorrentes de cancelamento, perda de bolsa por sanção disciplinar ou outros motivos não previstos serão preenchidas pelos (as) candidatos (as) que componham o cadastro de reserva do presente edital.

3. VALOR DAS BOLSAS

Será concedido o valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) para o cumprimento de carga horária de 30 horas semanais, de acordo com as exigências legais contidas na chamada pública da SEAF/SEAD-Casa Civil e as últimas referências dos órgãos de fomento e financiamento de Programas de Extensão Federais.

4. DAS ATIVIDADES SUPERVISIONADAS A SEREM DESENVOLVIDAS

PROJETO FORMAÇÃO AGROECOLÓGICA PARA JOVENS CIDADÃOS DO RIO DE JANEIRO (08 vagas)

- 1) Participar das reuniões organizadas pela coordenação do projeto
- 2) Participar do planejamento e execução das atividades
- 3) Residir no alojamento com os (as) jovens formadores durante o Tempo Escola (TE)
- 4) Acompanhar e orientar os (as) jovens formadores na elaboração do Projeto de Viabilidade Econômica Sustentável e de operacionalização do processo de multiplicação dos conhecimentos de cada jovem formado em suas respectivas regiões/territórios
- 5) Colaborar com o desenvolvimento de materiais pedagógicos sobre as temáticas trabalhadas no projeto
- 6) Realizar viagens para as regiões/territórios para acompanhar as atividades do Tempo Comunidade
- 7) Elaborar relatórios técnicos das atividades, viagens, etc.

5. DO CANCELAMENTO DA BOLSA

As bolsas poderão ser canceladas a qualquer momento considerando-se as seguintes condições:

- A. A não apresentação dos relatórios técnicos relativos às atividades desenvolvidas pelo bolsista, acarretarão cancelamento da bolsa;
- B. Prática de atos não condizentes com o ambiente universitário, conforme critérios adotados no Termo de Compromisso a ser assinado por todos os bolsistas;
- C. Transgressão disciplinar grave;
- D. Não cumprimento das determinações estabelecidas pela coordenação do projeto.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

A Coordenação do projeto reserva-se o direito de propor sindicância ou ainda resolver os casos não previstos neste edital sobre as informações prestadas, bem como rever em qualquer momento o benefício concedido ao candidato (a), se comprovada má fé nas informações.

Os recursos para bolsas serão creditados por transferência ou diretamente na conta corrente dos candidatos selecionados, através do Banco do Brasil existente no *campus* da UFRRJ, após os recursos serem creditados pela SEAD/SEAF na conta da UFRRJ e estes serem creditados no centro de custo da Coordenação Geral do Curso de Formação Agroecológica para Jovens Cidadãos do Rio De Janeiro.

Seropédica, em 24 de novembro de 2017.



Ricardo Luiz Louro Berbara
Reitor da UFRRJ